

Capítulo 9

Transexualidade nas escolas: superando tabus e ampliando horizontes para a compreensão da diversidade

*Paloma Silva de Castro
Cristina Silva dos Santos
Zoraide Santos Vieira*

Introdução

A sexualidade humana, ao longo da história, foi alvo de regulamentações e interpretações diversas. No período medieval, por exemplo, o sexo era rigidamente controlado pela Igreja, limitado à procriação e desvinculado do prazer, que era frequentemente considerado um pecado. Pensadores cristãos, como Santo Agostinho e Tomás de Aquino, contribuíram para a construção de uma visão repressiva da sexualidade, exaltando o celibato. Com o passar do tempo, contudo, houve uma ampliação do entendimento sobre o sexo, que passou a ser visto também como expressão emocional e romântica, incluindo relações homoafetivas. Essa evolução levou ao reconhecimento de que a sexualidade transcende o biológico, abrangendo aspectos culturais, psicológicos e emocionais.

O conceito de gênero também evoluiu, separando-se do de sexo e sendo entendido como uma construção social e cultural associada aos papéis atribuídos a homens e mulheres. Essa distinção evidenciou a inadequação dos estereótipos de gênero para refletir a diversidade humana. O termo "transgênero", que representa identidades que transcendem as normas binárias de gênero, trouxe à tona discussões sobre a autenticidade das expressões individuais e os desafios enfrentados na superação de padrões tradicionais.

No Brasil, a luta por direitos das pessoas trans alcançou importantes marcos, como a regulamentação do uso do nome social, um símbolo de respeito à identidade e dignidade. Desde 2008, com a iniciativa pioneira do Estado do Pará, até o Decreto Presidencial nº 8.727, de 2016, que assegurou o uso do nome social no âmbito federal, houve avanços significativos na inclusão e no combate à discriminação.

Este trabalho tem o objetivo de refletir sobre o processo de reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transexuais. Adotando uma abordagem qualitativa, a pesquisa combina revisão bibliográfica e análise documental, sendo desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, documentos históricos e legislações que abordam a transexualidade e a inclusão no ambiente escolar. A revisão bibliográfica visa consolidar o conhecimento existente sobre o tema, identificando lacunas e perspectivas relevantes para a análise (Tumelero, 2019).

Abordagens Históricas sobre Gênero

A palavra "sexo" pode se referir a dois conceitos distintos. Primeiramente, aos atos sexuais, que são comportamentos íntimos entre indivíduos, também conhecidos como atos

libidinosos, coito ou sexo. Na Idade Média, a igreja tinha um controle da sexualidade, que questionava as relações sexuais, sendo algo questionado até no casamento. O sexo passou a ser um ato para a procriação, qualquer intimidade além desse objetivo era algo pecaminoso

Mais tarde, quando o prazer carnal no ato conjugal tornou-se um problema teológico, o próprio casamento passou a ser questionado: uma das mais fortes consequências desta nova posição foi a valorização do celibato. Os grandes Padres da Igreja – Agostinho, Jerônimo e Tomás de Aquino – contribuíram muito para a manutenção do negativismo em relação ao prazer sexual característico da influência estoíca. O sexo só se justificava para a reprodução, caso contrário traria o "estigma negativo do prazer": vemos emergir uma moralidade que é, essencialmente, moralidade sexual (Ceccarelli; Salles, 2010)

Em segundo lugar, o termo "sexo" pode se referir ao sexo biológico, ou seja, à diferenciação entre masculino e feminino, ou macho e fêmea. Essa distinção é baseada em características biológicas e fisiológicas, como cromossomos, hormônios e anatomia reprodutiva.

No entanto, não podemos nos limitar a um pensamento meramente "biológico" do que seria sexo, por isso começamos a questionar e expandir nosso entendimento. Será que o sexo é apenas para reprodução? O sexo não pode ter outros propósitos? Nas relações homoafetivas, a sexualidade não se organiza a partir de uma lógica reprodutiva, mas se constitui como experiência de prazer, afeto e vínculo emocional, desestabilizando a normatividade que associa o sexo exclusivamente à reprodução (Foucault, 1988; Rubin, 1984; Butler, 2003).

A compreensão do sexo abrange mais do que apenas o ato físico. Trata-se de uma experiência complexa que pode fortalecer vínculos emocionais e espirituais entre as pessoas, é um conceito que engloba linguagem, expressões, maneiras de pensar e agir. Não se trata de algo simples e encaixotado, mas de um fenômeno complexo e multifacetado que reflete a diversidade da experiência humana (Ceccarelli; Andrade, 2018).

O sexo, hoje, está relacionado no que se refere à maneira de se sentir atraído e seu desejo de se relacionar. Esse entendimento mais amplo é o que chamamos de sexualidade. Essa é a forma de ressignificar o conceito tradicional de sexo e como enxergamos a orientação sexual.

O estudo e a categorização da sexualidade como objeto de análise ganharam força na era vitoriana, quando discursos sobre comportamento sexual, incluindo homossexualidade e heterossexualidade, começaram a surgir sistematicamente. Foucault, em *A História da Sexualidade 1*, destaca que o período não apenas reprimiu, mas também expandiu a investigação sobre o comportamento sexual, inserindo a sexualidade em um sistema de normas que regulava e controlava seu discurso, ao invés de simplesmente mantê-la em silêncio. A sociedade vitoriana via o sexo principalmente como um meio de reprodução humana, onde o homem devia preservar sua energia e impulsos sexuais, enquanto a mulher devia manter-se pura e recatada (Foucault, 1988).

Michel Foucault, um dos grandes pensadores sobre a história da sexualidade, argumenta que os discursos de repressão sexual na verdade aumentavam o desejo de conhecer mais sobre o sexo. Ele sugeriu que era precisamente proibido que as pessoas

acreditassem estar as verdades ocultas sobre a natureza humana. Foucault mostrou que o controle e a repressão do discurso sobre o sexo não eliminavam o interesse; ao contrário, intensificavam-no (Foucault, 1988).

A era vitoriana não foi a única época a moldar a percepção da sexualidade. Se analisarmos outras culturas e períodos históricos, observamos variações significativas na maneira como a sexualidade é entendida e expressa. Na Grécia Antiga, por exemplo, a homossexualidade masculina era retratada de forma explícita em diversas formas de arte, como poesias e pinturas em vasos. Naquela época, não existiam os conceitos modernos de homossexualidade ou heterossexualidade. Essas relações eram socialmente aceitáveis e vistas como uma forma didática de transmissão de conhecimento, na qual um homem mais velho instruía um mais jovem. Não havia julgamento moral sobre esses atos sexuais, pois era considerado um processo natural e comum pelo qual passavam pais, tios e avós de um jovem grego.

Não devemos imaginar, no entanto, que as pinturas em vasos "ilustram" a literatura acessível a nós, ou que esta literatura seja qualquer forma de "comentário" às pinturas. A maior parte dos vasos representando relações homossexuais, e a grande maioria daqueles que representam qualquer coisa de relevante para as questões relacionadas com a homossexualidade, foram pintados entre 570 a 470 a.C. (Dover, 1994, p.21).

Os gregos e romanos eram mais livres das restrições de uma moral cristã, o que lhes permitia uma maior liberdade na criação de suas próprias normas morais. A moral deles permitia uma maior flexibilidade na expressão da identidade pessoal. Em contraste, a moral contemporânea, influenciada pelo código judaico-cristão, normatiza nossa sexualidade e frequentemente nos reprime. Estamos condicionados a uma sexualidade regulada por uma ética e valores estabelecidos socialmente, além de uma visão biológica restritiva.

Sáimos de um século de liberdade e criatividade para um período de repressão com a prática da confissão, promovida pela pastoral, que surgiu como uma forma de vigilância. O que atualmente consideramos como meio de vigiar a população, as câmeras e a "internet", durante os séculos XIX e XX, era realizado pela confissão, o papel de vigia. Ela funcionava como um mecanismo de controle, impondo um autopolicimento como forma de punir a sexualidade que não se enquadrava nas normas aceitáveis do casamento heteronormativo (Foucault, 1988).

Foucault argumenta que não existe uma fatalidade da sexualidade; ao invés disso, devemos considerar as possibilidades de criação e a nossa criatividade. Não deveríamos nos remeter a uma essência do que é "natural" em termos de sexualidade. Não somos naturalmente heterossexuais ou homossexuais; o que somos é resultado de nossa capacidade de criar e recriar nossa identidade e modo de vida.

Não deveríamos nos prender a ideologias de identidade estabelecidas por discursos vinculados à biologia, religião ou até mesmo às ciências como a psiquiatria e a psicologia. A nossa identidade sexual não deve ser determinada exclusivamente por essas esferas de conhecimento e poder. Em vez disso, devemos explorar e valorizar a diversidade e a fluidez da sexualidade humana, reconhecendo que ela é uma construção dinâmica e pessoal.

A sexualidade faz parte de nossa conduta. Ela faz parte da liberdade em nosso usufruto deste mundo. A sexualidade é algo que nós mesmos criamos - ela é nossa própria criação, ou melhor, ela não é a descoberta de um aspecto secreto de nosso desejo. Nós devemos compreender que, com nossos desejos, através deles, se instauram novas formas de relações, novas formas de amor e novas formas de criação. O sexo não é uma fatalidade; ele é uma possibilidade de aceder a uma vida criativa (Foucault, 1982, p. 198-199).

Continuando na Grécia, mas partindo para a sua mitologia como parte influente na questão das construções sociais, vemos uma mitologia que parte de uma criação feminina, com o universo formado por uma deusa, uma mulher. Gea, a Mãe Terra, em meio ao caos, trouxe ordem ao universo e criou Urano, o deus do céu, que posteriormente a domina e a mantém como sua serva. Essa narrativa reflete uma concepção onde o poder feminino é central na criação e manutenção do mundo, mas é posteriormente subjugado.

Do ponto de vista da sexualidade, essa mitologia sugere que a mulher é ingênua, pura e acolhedora, enquanto o homem é perverso, com impulsos e o desejo de poder e controle. Essa dicotomia reflete a visão vitoriana das características de homens e mulheres no século XIX, em que as mulheres eram idealizadas como puras e passivas, e os homens, como dominadores e ativos. Tal visão influenciou fortemente as construções sociais e sexuais de ambos os períodos, moldando atitudes e comportamentos que perduraram por gerações.

[...] Géia suporta, enquanto Urano, o Céu, a cobre. Dela nascem todos os seres, porque Géia é mulher e mãe. Suas virtudes básicas são a doçura, a submissão, a firmeza cordata e duradoura, não se podendo omitir a humildade, que, etimologicamente, prende-se a humus, “terra”, de que o homo, “homem”, que igualmente provém de humus, foi modelado. Ela é a virgem penetrada pela charrua e pelo arado, fecundada pela chuva ou pelo sangue, que são o esperma, a semente do Céu. Como matriz, concebe todos os seres, as fontes, os minerais e os vegetais. Géia simboliza a função materna: é a Tellus Maier, a Mãe-Terra” (Brandão, 1986, p.185).

Apesar de Gaia ter desempenhado um papel fundamental na criação do universo e de todos os seres que o habitam, ela não é tradicionalmente vista como sinônimo de poder absoluto. Em vez disso, Gaia é percebida como uma entidade que cuida e nutre, cuja influência se estende além do domínio do poder direto. Essa concepção de poder foi atribuída a Urano e, posteriormente, a seu filho Cronos, que governaram com autoridade sobre os elementos primordiais do cosmos.

No contexto das relações de gênero, ao longo da história mitológica e cultural, o papel atribuído às mulheres tem sido frequentemente associado ao ato de prover e cuidar. Gaia, como personificação desta ideia, exemplifica a maternidade e a fertilidade, representando a força criativa que sustenta a vida. Por outro lado, o papel atribuído aos homens é muitas vezes o de proteger o que lhes pertence e lutar, refletindo a noção de força física e defesa.

As mitologias evoluíram ao longo do segundo milênio, representando a criação do mundo por um deus masculino. A narrativa mais difundida atualmente é a da criação do

mundo no contexto judaico-cristão, onde Javé, o único deus do universo, cria todos os seres, sendo onipresente e onipotente.

Esse mito sustenta a ideia de submissão feminina perante os homens na sociedade, refletindo uma estrutura patriarcal que se perpetuou ao longo da história. Assim como na mitologia grega quanto na mitologia judaico-cristã, a dicotomia entre os papéis de gênero, influenciada por mitos e tradições, perpetuou a ideia de que as mulheres são responsáveis pelo cuidado e pela criação, enquanto os homens são encarregados da proteção e da defesa.

Os papéis de homens e mulheres refletem frequentemente as expectativas sociais e culturais da época. A partir desse ponto, podemos compreender que a religião influencia nossa percepção do que é ser homem e do que é ser mulher.

No entanto, será que a religião é a grande responsável por dizer que homem veste azul e mulher veste rosa? Não, essa distinção surge de fatores culturais, linguísticos e sociais que moldam as normas de gênero em uma sociedade. Através da cultura, aprendemos quais comportamentos, interesses e características são socialmente associados a cada sexo, influenciando a forma como nos identificamos e nos comportamos.

Por que utilizei normas de gênero? Gênero e sexo são as mesmas coisas? Não, sexo é o termo utilizado para descrever características biológicas, enquanto gênero refere-se às representações culturais e sociais associadas a essas características. Embora frequentemente relacionados, sexo e gênero são conceitos distintos e, muitas vezes, as expectativas sociais em torno do que é considerado "adequado" para cada sexo são baseadas em estereótipos estabelecidos.

Gênero é a inscrição, a marca cultural sobre a realidade biológica dada nos termos dessa formulação; ou seja, a maneira como a sociedade constrói as diferenças sexuais, atribuindo papéis sociais diferentes a homens e mulheres. Gênero, portanto, refere-se à dimensão social da sexualidade humana (Araújo *et al.*, 2012, p. 716, *apud* Oka e Laurenti, 2018).

No século XXI, esses estereótipos ainda são amplamente difundidos. Para as mulheres, espera-se que se interessem por atividades consideradas femininas, como brincar com bonecas, usar maquiagem, assistir ao filme da Barbie e vestir rosa. Enquanto isso, para os homens, as atividades consideradas masculinas incluem jogar futebol, brincar com carros, assistir Oppenheimer e vestir azul. Essas expectativas sociais são reforçadas desde a infância, moldando a forma como os indivíduos percebem a si mesmos e aos outros.

No entanto, essa associação rígida entre sexo e gênero é uma simplificação exagerada da diversidade humana. Hoje em dia, sabemos que homens e mulheres cisgêneros (pessoas que se identificam com o sexo que lhes foi atribuído ao nascer) não se encaixam necessariamente nessas categorias sociais. Mulheres podem gostar de ciências, praticar esportes como futebol e não aspirar a um casamento tradicional onde a coloca como dona do lar. Da mesma forma, homens podem apreciar maquiagem, cuidar de sua aparência pessoal e encontrar mais interesse em atividades que não são tradicionalmente associadas à masculinidade.

Essa rigidez na associação entre sexo e gênero é uma simplificação excessiva da diversidade humana. Cada pessoa é única e possui uma variedade de interesses, habilidades e preferências que não podem ser reduzidas a estereótipos de gênero. À medida que a sociedade

avança, é crucial reconhecer e celebrar essa diversidade, criando espaços onde todos possam expressar livremente quem são, independentemente das expectativas sociais baseadas no sexo biológico.

Transgêneros: Diversas vertentes no contexto social.

O que seria essa palavra tão peculiar: transgênero? Durante o curso de Análises Clínicas, lembro-me de um professor mencionar um termo que parecia ressoar com ela: transgenia. Naquele contexto, não falávamos sobre pessoas, mas sobre alimentos. Ainda assim, a palavra transgenia ecoou em minha mente, talvez por sua sonoridade ou por sua carga de significados.

Transgenia refere-se à introdução de material genético de um ser vivo em outro, resultando em um organismo geneticamente modificado. Essa ideia, curiosamente, me levou a refletir sobre o significado de transgênero e, mais especificamente, sobre o prefixo trans.

De acordo com o Dicionário Priberam, trans é definido como "elemento que significa além de, para de, em troca de, ao através, para trás, através" (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2024). Já gênero refere-se às características sociais e culturais atribuídas às identidades humanas. Quando unimos os dois conceitos, transgênero pode ser entendido como "além do gênero". Isso nos leva à ideia de transcender os limites impostos pelas categorias tradicionais de gênero, explorando possibilidades que vão além de definições normativas e binárias.

Embora transgenia e transgênero não compartilhem conexões diretas, foi a partir dessa palavra científica que comeci a compreender as complexidades das questões de gênero. A noção de algo que atravessa fronteiras genéticas despertou em mim reflexões sobre os limites culturais que definem as identidades de gênero e me convidou a explorar conceitos antes desconhecidos.

Quando perguntam o que é ser uma pessoa trans, recorro ao que aprendi em obras como as de Berenice Bento. Ser trans é, em essência, um confronto interno com as normas de gênero impostas pela sociedade. É não se identificar plenamente com o sexo biológico atribuído ao nascer e, a partir disso, buscar a expressão mais autêntica de si mesmo, enfrentando barreiras culturais e preconceitos. Berenice Bento destaca que:

[...] a transexualidade é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero. Essa definição se confronta com a aceita pela medicina e pelas ciências psi que a qualificam como uma "doença mental" e a relaciona ao campo da sexualidade e não ao gênero (Bento, 2008. p. 18)

Compreender a transgeneridade não é apenas uma questão de ciência ou medicina. É também um exercício de empatia, que nos desafia a olhar além dos rótulos e reconhecer a riqueza da diversidade humana. Trata-se de entender que as identidades trans não apenas existem, mas transformam a maneira como concebemos a humanidade em toda a sua complexidade.

O século XIX foi marcado na história, por grandes descobertas e avanços científicos. Esse período foi crucial para o entendimento da sexualidade, que pode ter sido o ponto de

partida para que, no século seguinte, mais especificamente na década de 1950, começasse a se falar sobre a transexualidade. Esse entendimento emergente da identidade de gênero, aliado ao desenvolvimento das ciências, permitiu que a transexualidade fosse abordada, inicialmente, de uma perspectiva médica e psicológica.

Ao questionarem sobre o caráter do gênero, levou pesquisadores a tentar entender como poderia ser comprovado que uma pessoa transexual é, de fato, uma pessoa trans. A dúvida central era: seria a disforia de gênero uma condição legítima ou seria uma doença mental? Esses questionamentos começaram a moldar o debate acadêmico e científico sobre identidade de gênero, desafiando as concepções tradicionais e convidando a uma reflexão mais profunda sobre a natureza da identidade e da sexualidade humana.

[...] A partir do século 20, precisamente a partir de 1950, se observou um saber médico específico para esta experiência identitária que se materializou em diagnósticos diferenciados. A impossibilidade de qualquer exame clínico objetivo que determina se a pessoa que reivindica uma identidade transexual é “um/a transsexual de verdade”, leva os/as operadores/as da saúde e da justiça a perguntar: como ter certeza se uma pessoa é realmente transexual? Em torno dessa questão, foram estabelecidos procedimentos pelo saber médico/ ciências psi, para determinar se a pessoa que se diz transexual é realmente transexual (Bento, 2008. p. 19).

Embora o interesse por questões transgênero tenha se intensificado apenas a partir de 1950, isso não significa que, historicamente, não houvesse relatos de indivíduos que não se conformavam às normas de gênero impostas pela sociedade. Ao longo da história, diversas culturas e sociedades documentaram figuras que desafiavam as expectativas tradicionais de gênero, demonstrando que a diversidade de identidade de gênero sempre esteve presente, mesmo que fosse interpretada ou tratada de maneiras diferentes em cada época.

No livro *Naufrágios*, de Álvaro Núñez Cabeza de Vaca, ele descreve uma situação observada durante sua jornada pelas Américas no século XVI, onde ele testemunha um casal que, embora aparentemente composto por pessoas do mesmo sexo, tem uma dinâmica de gênero complexa. Um dos membros desse casal apresenta-se de forma carinhosa e meiga, usa roupas femininas e é visto pela comunidade indígena como uma mulher, apesar de seu corpo ser biologicamente masculino. Cabeza de Vaca observa que esse indivíduo, com sua identidade de gênero feminina, desempenha papéis sociais tradicionalmente associados ao feminino dentro dessa sociedade, sendo tratado/a e reconhecido/a como uma mulher. O interessante é que essa não é uma situação isolada: existem outras pessoas na comunidade que vivem de maneira similar, desafiando as normas rígidas de gênero que a sociedade ocidental costumava impor.

[...] En el tiempo que así estaba, entre éstos vi una diablura, y es que vi un hombre casado con otro, y éstos son unos hombres amarionados, impotentes, y andan tapados como mujeres y hacen oficio de mujeres, y tiran arco y llevan muy gran carga, y entre éstos vimos muchos de ellos así amarionados como digo, y son más membrudos que los otros hombres y más altos; sufren muy grandes cargas (Vaca, 1542, p. 39)

Esse relato, portanto, antecipa o reconhecimento de identidades de gênero fluidas ou não binárias, algo que só seria formalmente discutido e estudado nos séculos seguintes. A descrição de Cabeza de Vaca sobre essas pessoas que desempenham papéis sociais de gênero oposto ao seu sexo biológico oferece uma visão precoce da diversidade de identidade de gênero existente em várias culturas, antes mesmo da teoria de gênero ser desenvolvida.

Já no século XVIII, o Chevalier d'Éon, espião e diplomata ao serviço do rei Luís XV, tornou-se uma figura histórica enigmática, vivendo uma vida dupla tanto como agente secreto quanto em relação à sua identidade de gênero. D'Éon foi enviado a Londres como parte de missões diplomáticas e de espionagem, mas seu retorno à França trouxe grande escândalo e curiosidade pública. Ele publicou o livro *Mémoires et Négociations*, onde revelou segredos políticos e trouxe à tona detalhes controversos sobre sua identidade (British Museum, 2024).

Chevalier d'Éon, amplamente reconhecido como homem durante grande parte de sua vida pública, tornou-se alvo de rumores que sugeriam que teria nascido biologicamente mulher. Essas especulações, impulsionadas por razões políticas e familiares, causaram um profundo impacto na sociedade da época. Ao retornar a Paris, d'Éon foi oficialmente identificado como mulher, utilizando um vestido preto que se tornou emblemático de sua nova apresentação pública. Após esse episódio, foi exilada em Tonnerre. Mais tarde, d'Éon retornou à Inglaterra, onde viveu como mulher até sua morte. Contudo, uma autópsia realizada após seu falecimento revelou que d'Éon possuía órgãos genitais masculinos, intensificando o mistério e os debates acerca de sua vida, sua identidade de gênero e o contexto sociocultural em que viveu (Nedobity, 2020).

O Museu Britânico preserva documentos e artefatos relacionados à vida do Chevalier d'Éon, destacando sua relevância histórica e cultural na desconstrução dos papéis de gênero no século XVIII. O artigo *Chevalier d'Eon – Um Caso de Assédio Moral de Gênero no Século XVIII*, de Wolfgang Nedobity, também aborda as pressões sociais e as complexas negociações de gênero enfrentadas por d'Éon, trazendo uma análise detalhada e fundamentada desse episódio marcante.

Na transição do século XVIII para o XIX, começaram a emergir reflexões sobre pessoas que não se alinhavam aos papéis de gênero impostos pela sociedade. Essas discussões iniciais abriram caminho para o que mais tarde seria reconhecido como transexualidade. Entre os principais nomes desse contexto, destacam-se Magnus Hirschfeld e David Oliver Cauldwell.

Magnus Hirschfeld, médico e sexólogo alemão, foi um pioneiro nos estudos sobre identidade de gênero e sexualidade, dedicando sua vida à compreensão das diversidades sexuais. Hirschfeld foi admirado por Sigmund Freud, o pai da psicanálise, pela relevância de seu trabalho na área. Além de sua atuação científica, destacou-se como ativista, lutando pelos direitos dos homossexuais em uma época de forte repressão. Ele também foi cofundador da Sociedade Psicanalítica de Berlim, ao lado de Karl Abraham, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da psicanálise e do estudo das sexualidades (Gherovici, 2018).

Em 1910, Magnus Hirschfeld introduziu o termo "travesti" para descrever pessoas que utilizavam vestimentas associadas ao gênero oposto, promovendo uma nova compreensão sobre as expressões de gênero. Mais do que lutar pela descriminalização da homossexualidade, Hirschfeld buscava desestigmatizar todas as sexualidades e identidades que fugiam da heteronormatividade. Foi um defensor dos direitos das pessoas trans,

argumentando que a transexualidade não deveria ser reduzida à homossexualidade ou a um fetiche, tampouco ser classificada como uma patologia. Sua visão pioneira contribuiu significativamente para a desmistificação de questões relacionadas à diversidade de gênero e sexualidade.

O termo "travesti" foi inventado pelo "Einstein do Sexo" - como foi chamado Magnus Hirschfeld - em 1910, para descrever aqueles que ocasionalmente usavam roupas do outro sexo. Hirschfeld, um ativista reformador que lutou pela legalização da homossexualidade, buscava despatologizar as sexualidades não normativas. [...] Hirschfeld desenvolveu uma teoria dos intermediários sexuais, alegando que a existência de dois sexos opostos era uma simplificação excessiva e que se podia observar muitas variedades de intermediários. Pioneiro na luta pelos direitos das pessoas trans, ele argumentou que o trans não poderia ser reduzido a homossexual, fetichista ou a qualquer forma de patologia (Gherovici, 2018, s/p)

David Oliver Cauldwell, cirurgião e psiquiatra que atuou no exército durante a Segunda Guerra Mundial, utilizou sua experiência no serviço militar para aprofundar seus conhecimentos sobre questões relacionadas à sexualidade, um campo que, na época, permanecia amplamente tabu. Seu trabalho refletiu uma abordagem pioneira e aberta a temas que desafiavam as normas sociais e médicas vigentes.

Após o término da guerra, Cauldwell decidiu abandonar sua prática militar e se dedicar integralmente à escrita. Ele se estabeleceu em sua propriedade chamada "Farm-Haven", localizada no Alabama, onde produziu uma série de textos inovadores. Durante esse período, ele contribuiu de forma significativa para os estudos sobre identidade de gênero e sexualidade, oferecendo uma visão mais ampla e compreensiva em relação às questões de gênero e suas complexidades (Meyerowitz, 2002).

No final da década de 1940, o Dr. David Oliver Cauldwell começou a explorar e escrever sobre as mudanças de sexo, atualmente conhecidas como redesignação sexual ou afirmação de gênero. Em um artigo publicado na revista *Sexology*, Cauldwell introduziu o termo *psychopathia transexualis* e descreveu o caso de "Earl", um indivíduo que solicitava assistência médica para realizar procedimentos cirúrgicos que alterassem características sexuais femininas para masculinas.

Earl solicitou que Cauldwell o ajudasse a encontrar um médico capaz de realizar a remoção de seus seios e ovários, o fechamento da vagina e a construção de um pênis artificial. Esse procedimento remete ao que atualmente chamamos de metoidioplastia, uma técnica frequentemente escolhida por homens trans que desejam alinhar seus corpos à identidade de gênero masculina (Meyerowitz, 2002).

Após os estudos de Magnus Hirschfeld e a criação do Instituto de Ciências Sexuais em Berlim, as primeiras cirurgias de redesignação de gênero começaram a ser realizadas na década de 1920. A pioneira foi Dorchen Richter, mais conhecida como Dora Richter, que em 1921 passou por um procedimento conduzido pelo Dr. Felix Abraham. Já em 1930, outra cirurgia histórica foi realizada em Lili Elbe, considerada a primeira mulher trans registrada a se submeter a uma cirurgia de redesignação de gênero. A história de Lili Elbe inspirou o filme de ficção histórica *A Garota Dinamarquesa* (2015), dirigido por Tom Hooper.

No entanto, foi o caso de Christine Jorgensen, uma mulher trans norte-americana, que trouxe ampla atenção internacional ao tema em 1952. Sua cirurgia de redesignação de gênero, realizada na Dinamarca, foi amplamente divulgada pela mídia, marcando um momento significativo na luta por visibilidade e direitos para as pessoas trans ao nível global (Lourenço, 2021)

Em junho de 1969, a polícia invadiu o bar Stonewall Inn, em Nova York, um espaço frequentado principalmente por membros da comunidade LGBTQIA+. O bar era conhecido por sua diversidade e por oferecer refúgio a pessoas marginalizadas. Durante a operação, três frequentadores foram detidos, o que gerou indignação entre os presentes. A violência policial e a discriminação enfrentada pela comunidade provocaram uma reação imediata: os frequentadores que estavam do lado de fora começaram a resistir, desencadeando uma série de confrontos que duraram dias (Terto; Souza, 2015).

Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera, mulheres trans icônicas no movimento LGBTQIA+, desempenharam um papel crucial durante os eventos da Revolta de Stonewall, em 1969. Naquele período, enfrentavam-se leis arbitrárias de moralidade, como a que proibia indivíduos de usarem mais de uma peça de roupa que não correspondesse ao seu gênero designado. Essas normas eram usadas como justificativa para discriminação e violência policial.

No dia do ataque policial ao bar Stonewall Inn, Johnson e Rivera, indignadas com os abusos, juntaram-se à multidão na resistência. Inspiradas por sua luta contínua contra a opressão, elas ajudaram a liderar manifestações subsequentes que marcaram o início do movimento moderno pelos direitos LGBTQIA+. Essas ações foram um divisor de águas na luta contra o preconceito, mobilizando esforços em prol da igualdade e visibilidade das minorias sexuais e de gênero (Rothberg, 2023).

A parada LGBT contribuiu significativamente para ampliar a visibilidade das pautas LGBTQIA+ ao nível global. Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera iniciaram uma revolução que continua a inspirar movimentos de luta por igualdade e direitos humanos até os dias de hoje.

Em 1980, a transexualidade foi incluída no DSM-III (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders), um marco importante, mas controverso. Embora o reconhecimento tenha permitido avanços no acesso a cuidados médicos e psicológicos, essa classificação também reforçou a patologização das identidades trans. Essa abordagem contribuiu para o estigma social, perpetuando a ideia equivocada de que ser transexual era algo "anormal" ou um "distúrbio". Apesar disso, a inclusão no DSM impulsionou debates acadêmicos e sociais, pavimentando o caminho para a gradual despatologização das experiências trans, culminando em avanços como a reclassificação no CID-11 da Organização Mundial da Saúde (OMS) (Ávila; Grossi, 2019).

Ao redor do mundo, o movimento transnacional tem promovido mudanças sociais significativas, com destaque para a luta pela despatologização da transexualidade. Nos anos 2000, começaram a ocorrer avanços importantes. Em 2010, a França foi um dos primeiros países a desconsiderar a transexualidade como uma patologia. Em 2009, a Espanha adotou a Lei de Identidade de Gênero, reconhecendo alguns direitos fundamentais para pessoas trans, e também solicitou à OMS a retirada da transexualidade do Código Internacional de Doenças (Ávila; Grossi, 2019).

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania comemorou, em 2018, a decisão histórica da OMS de retirar a transexualidade da lista de transtornos mentais, reclassificando-

a como "incongruência de gênero". Esse marco foi um avanço significativo para o reconhecimento da identidade de gênero como parte legítima da diversidade humana, desvinculando-a de qualquer conotação patológica. A medida representa um passo importante na promoção dos direitos humanos e na luta contra o estigma e a discriminação enfrentados por pessoas trans em todo o mundo (Brasil, 2018).

Direitos sociais e políticas públicas para pessoas transgêneros e o ambiente escolar

Na Constituição Federal do Brasil, o direito à dignidade da pessoa humana é um dos pilares fundamentais, consagrado no artigo 1º, inciso III (Brasil, 1988). No entanto, essa dignidade muitas vezes é violada quando questões como o gênero se tornam motivos de discriminação, violência e exclusão. Para a população trans, essa violação é amplificada quando um nome, que deveria ser símbolo de identidade, se transforma em ferramenta de humilhação e desrespeito.

O direito ao nome social representa mais do que uma questão administrativa; é um marco na luta pela afirmação da identidade e dignidade de pessoas trans. Um nome é muito mais do que uma palavra. Ele carrega significados pessoais, sociais e emocionais, e seu uso correto é um reconhecimento básico da humanidade de cada indivíduo.

Analisando o nome social dentro de uma perspectiva histórica, reconhece-se a incessante luta do movimento trans e travesti por busca de direitos que afetam a dignidade e que visam o direito à vida. Dentre as longas batalhas, temos a que envolve o nome social e, juntamente a ela, o duelo da despatologização das identidades (e não identidades) trans (Santos, 2023, p. 56)

A luta pela despatologização das identidades trans pela OMS foi um marco importante na promoção dos direitos das pessoas trans.

No CID-11 – que entrará em vigor em 2022 – dispôs-se que a transexualidade fosse retirada da lista das doenças mentais e inserida como incongruência de gênero, todavia, é importante saber que esta ação ainda não descaracteriza a completa despatologização, ainda que seja o vislumbre de uma mudança possível (Santos, 2023, p. 56-57).

Essa conquista também esteve diretamente ligada ao processo de facilitar o reconhecimento do nome social em documentos oficiais como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e registros de nascimento. O uso do nome social é essencial para garantir o respeito à identidade de gênero, reduzindo situações de constrangimento e exclusão social.

Há 16 anos, um marco significativo foi alcançado em prol do reconhecimento do nome social para a comunidade transexual no Brasil. Em 2008, o Estado do Pará tomou a dianteira ao promulgar a Portaria nº 016/2008-GS, que permitiu, pela primeira vez, o uso do nome social nas escolas públicas estaduais. Essa medida pioneira representou um avanço

fundamental no respeito à identidade de gênero, garantindo um ambiente mais acolhedor e inclusivo para estudantes trans.

No âmbito federal, o direito ao uso do nome social avançou em 2010, com a publicação da Portaria nº 233, de 23 de maio de 2010, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa portaria estendeu o direito ao nome social a servidores e servidoras públicas federais, estabelecendo diretrizes que reforçaram o compromisso com a dignidade e o respeito à identidade de gênero no serviço público.

Retornando para a questão histórica do nome social no Brasil, no campo da educação, ele se tornou uma realidade há pouco mais de uma década, começando com o trabalho pioneiro no Estado do Pará (LIMA, 2013), através de sua Secretaria da Educação - SEDUC, ao promulgar a Portaria nº 016/2008-GS, que autorizou – pela primeira vez – o uso do nome social em todas as unidades escolares da rede pública daquele estado. Por sua vez, no âmbito federal, a primeira regulamentação oficial do instituto do nome social ocorreu dois anos após a experiência do Pará, isto é, somente em 2010. A ação se deu com a edição da Portaria nº. 233 de 23 de maio de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, garantindo às e aos servidores (Santos, 2023, p. 57).

O Estado da Paraíba adotou o uso do nome social nas escolas públicas, mas restringiu essa política a jovens maiores de 18 anos, evitando a necessidade de autorização dos pais. Essa limitação, embora progressista, deixou de contemplar adolescentes trans que, em uma fase crucial para a formação da identidade, enfrentam invisibilidade e exclusão em ambientes escolares muitas vezes hostis (Reis; Eggert, 2020).

O Estado do Ceará, por meio da Resolução nº 437/2012, determinou que crianças e adolescentes menores de idade poderiam utilizar o nome social nas escolas públicas, desde que houvesse uma autorização formal por escrito dos responsáveis legais ou por meio de decisão judicial (Reis; Eggert, 2020).

Em 2016, o Decreto Presidencial nº 8.727 “Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Brasil, 2016, p.3) garantiu a todas as pessoas transexuais o direito de requerer a substituição do nome civil pelo nome social em documentos e registros administrativos da administração pública federal. Essa medida representou um importante passo para combater a discriminação baseada na identidade de gênero, promovendo maior respeito e dignidade para pessoas trans no âmbito institucional. O decreto reforça o compromisso do Estado em assegurar a inclusão e os direitos dessa população, reduzindo barreiras sociais e promovendo a igualdade de tratamento.

O direito ao nome social no ambiente escolar também é central na luta pelo reconhecimento e dignidade das pessoas trans. No Brasil, esse direito encontra respaldo em diversas legislações, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura à criança e ao adolescente o direito à integridade e ao respeito à sua identidade. O ECA, no Capítulo II, Artigo 17, estabelece que "o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos

pessoais". Esse artigo garante que a identidade de gênero de uma criança ou adolescente é um direito fundamental, que deve ser respeitado independentemente da documentação oficial.

Para crianças transexuais, isso significa que, mesmo sem o nome social registrado em documentos como RG ou CPF, a escola tem a responsabilidade de garantir o uso do nome social, respeitando a identidade de gênero da criança. Importante destacar que, de acordo com o ECA, não é necessário o consentimento dos pais para que essa medida seja aplicada, desde que o pedido venha diretamente da criança, refletindo seu direito a ser tratada com dignidade, respeito e sem discriminação.

Ao garantir o uso do nome social nas escolas, o ECA reforça, no Artigo 18, a obrigação de proteger a dignidade da criança e do adolescente, afirmando que "é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor". Esse princípio é fundamental para promover uma educação inclusiva que respeite e valorize as diferenças, criando um ambiente escolar seguro e acolhedor para todas as crianças e adolescentes, independentemente da identidade de gênero.

A questão do uso do banheiro por estudantes transgêneros também é um desafio recorrente no ambiente escolar e revisita debates sobre inclusão, dignidade e direitos fundamentais. Além do direito ao nome social, a utilização de banheiros compatíveis com a identidade de gênero é essencial para a garantia de um ambiente escolar acolhedor e respeitoso.

Atualmente, não há uma legislação específica que proíba pessoas transgêneras de utilizarem banheiros conforme sua identidade de gênero. Contudo, impedir ou restringir esse direito pode ser considerado uma violação de princípios legais básicos, como o respeito à dignidade humana. Nesse contexto, o Código Penal Brasileiro, em seu Artigo 140, define como injúria "ofender a dignidade ou o decoro de alguém". Essa disposição pode ser interpretada como uma base para proteger pessoas trans contra práticas discriminatórias no uso de banheiros, uma vez que negar esse acesso fere sua dignidade e cria um ambiente hostil (Brasil, 1940).

Além disso, a Resolução nº 12, de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), aborda explicitamente essa questão. O Artigo 6º da resolução determina que "Deve ser garantido o uso dos banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito." (Resolução nº 12, CNCD/LGBT).

Essa regulamentação é crucial para evitar constrangimentos, discriminação e ridicularização de crianças e adolescentes transgêneros no ambiente escolar. O não cumprimento dessas diretrizes perpetua a exclusão e inviabiliza a plena inclusão desses estudantes, comprometendo seu direito à educação e sua formação em um ambiente que valorize o respeito à diversidade.

Portanto, a implementação de políticas que assegurem o uso de banheiros conforme a identidade de gênero é indispensável para a construção de uma escola que promova igualdade, segurança e respeito a todos os alunos, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Considerações Finais

O estudo permitiu uma reflexão abrangente sobre as questões de identidade de gênero e transexualidade na história e os direitos sociais e políticas públicas para pessoas transgêneros e o ambiente escolar no Brasil. Ao longo do trabalho, evidenciou-se que o conceito de sexo, tradicionalmente associado à biologia, e o de gênero, enquanto construção sociocultural, são marcados por dinâmicas históricas, culturais e sociais que atravessam séculos. A dualidade entre repressão e expressão, exemplificada em diferentes períodos históricos e consolidada nos discursos de autores como Michel Foucault, mostra como o controle social da sexualidade e do gênero impactou e ainda impacta os corpos e as subjetividades, especialmente daqueles que transcendem as normas binárias tradicionais.

O ambiente escolar, enquanto espaço de socialização e formação cidadã, precisa ser preparado para acolher todas as pessoas, garantindo que sua diversidade seja valorizada como parte integrante do aprendizado e do convívio. A escola tem o papel essencial de não apenas educar, mas também transformar as relações sociais, promovendo um espaço onde o respeito às diferenças seja a base para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Além disso, a retirada da transexualidade da lista de doenças mentais no CID-11 e os avanços na legislação brasileira, como o Decreto Presidencial nº 8.727/2016, representam passos importantes no reconhecimento das identidades trans. Contudo, há um longo caminho a percorrer para superar os estigmas ainda associados à transexualidade.

Em suma, este trabalho destaca a urgência de construir uma educação inclusiva e equitativa, que promova o respeito às múltiplas expressões de gênero e sexualidade, reconhecendo o papel central do ambiente escolar na formação de uma sociedade mais justa. Assim como as borboletas-monarca, que ao emergirem do casulo exibem suas asas vibrantes e fortes, as pessoas transgênero têm o direito de mostrar que o ato de existir plenamente em um mundo que insiste em negar sua humanidade é, por si só, um ato revolucionário e transformador. Que esta breve revisão histórica inspire não apenas novos estudos, mas também ações concretas em prol da valorização da diversidade e do respeito à dignidade humana em todas as suas formas.

Referências

ÁVILA, Simone; GROSSI, Miriam Pillar. **Transexualidade e movimento transgênero na perspectiva da diáspora queer**. 2019. (Documentos acadêmicos). Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://nigs.paginas.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-TRANSG%C3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%C3%81SPORA-QUEER-Simone-%C3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BORBOLETÁRIO DE SÃO PAULO. **Guia Completo: Borboleta Monarca**. São Paulo, 2023. Disponível em: <http://www.borboletariodesp.com.br/guia-borboleta-monarca>. Acesso em: 30 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [s.d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 29 abr. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. Resolução nº 12, de janeiro de 2015, do **Conselho Nacional de Combate à discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT)**. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais nos sistemas e instituições de ensino. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRITISH MUSEUM. **Bright and articulate**, d'Eon worked as a spy and diplomat for King Louis XV of France in Paris. 2024. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org>. Acesso em: 12 out. 2024.

CABEZA DE VACA, Álvaro Núñez. **Naufrágios**. Disponível em: <https://www.biblioteca-antologica.org/es/wp-content/uploads/2017/07/CABEZA-DE-VACA-Naufragios.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CECCARELLI, Paulo Roberto; ANDRADE, Eduardo Lucas. O sexual, a sexualidade e suas apresentações na atualidade. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 21, n. 2, jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2018v21n2p229.2>. Acesso em: 19 nov. 2024.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. Trans. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/trans>. Acesso em: 14 nov. 2024.

DOVER, K.J. **A homossexualidade na Grécia antiga**; tradução Luís Sérgio Krausz. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault, an Interview: **Sex, Power and the Politics of Identity.** Entrevista concedida a B. Gallagher e A. Wilson, Toronto, junho de 1982. *The Advocate*, n. 400, 7 ago. 1984, pp. 26-30 e 58.

GHEROVICI, Patricia. A psicanálise está preparada para a mudança de sexo? Tradução de José Maurício Loures. **Trivium: Estudos Interdisciplinares**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 130-144, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18379/2176-4891.2018v2p.130>. Acesso em: 14 nov. 2024.

LOURENÇO, Fernanda et al. História das abordagens científicas, médicas e psicológicas sobre as transexualidades e suas aproximações críticas. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 30, n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021200768>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MEYEROWITZ, Joanne. **How sex changed: a history of transsexuality in the United States.** Cambridge, MA: Harvard University Press, 2002.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. OMS retira transexualidade da lista de doenças e distúrbios mentais. **Portal Gov.br**, 22 jun. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias/oms-retira-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>. Acesso em: 30 nov. 2024.

NEDOBITY, Wolfgang. Chevalier d'Eon - Um caso de assédio moral de gênero no século 18. **Revista Eletrônica SSRN**, jan. 2020. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3566914. Acesso em: 12 out. 2024.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Nome social na educação: um passo na construção da cidadania, do respeito e da dignidade das pessoas trans. **Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas** (Brazilian Journal of Law Research), [S.l.], v. 1, n. 2, p. 85-106, ago. 2020.

ROTHBERG, Emma. Marsha P. Johnson, 1945-1992. National Women's History Museum, 2023. Disponível em: Marsha P. Johnson | **Museu Nacional de História da Mulher**. Acesso em: 28 nov. 2024.

SANTOS, Douglas Manoel Antônio de Abreu Pestana dos. Chama-me pelo meu nome: o uso do nome social na educação pública. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, PE, Ano 6, v. 6, n. 20, jan./maio 2023. ISSN: 2595-2803.

SALLES, Ana Cristina Teixeira da Costa; CECCARELLI, Paulo Roberto. A invenção da sexualidade. **Reverso, Belo Horizonte, Círculo Psicanalítico de Minas Gerais, PePSIC** - Periódicos Eletrônicos de Psicologia, v. 32, n. 60, set. 2010. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952010000300002. Acesso em: 28 nov. 2024.

TERTO, Angela Pires; SOUZA, Pedro Henrique Nascimento. Stonewall à Assembleia Geral da ONU: Reconhecendo os Direitos LGBT. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 5, n. 7, jan./jun., 2015